CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

ATA Nº 07/2013

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento Municipal de Saúde, situado na Rua Brasil, 90, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, os membros do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Aprovação da Construção da Nova Unidade Básica de Saúde. Sr. Eloi Schlickmann, Presidente deste conselho iniciou os trabalhos saudando a todos. A seguir passou-se para a pauta do dia. **1) Aprovação da Construção da Nova Unidade Básica de Saúde,** Sr. Eloi realizou uma breve explanação sobre a necessidade de se realizar esta construção de uma Unidade Básica de Saúde – Modalidade I para melhor atender os munícipes, ressaltou também que os recursos para a reforma serão através de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde e repassados ao município através do programa de qualificação da atenção primária - APSUS. Após breve discussão e nada mais havendo Sr. Eloi solicitou a todas pela sua aprovação, colocando em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo eu Sueli Aparecida Carneiro Girardi, lavrei a presente ate que segue por mim e pelos demais presente assinada. Nova Esperança do Sudoeste, vinte e três de agosto de dois mil e treze.

RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 07/2013

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e treze, os membros do Conselho Municipal de Saúde, abaixo assinado, ante a constatação de que houve erro quanto à expressão utilizada na Ata nº 007/2013 onde se constou a “ressaltou também que os recursos para a reforma serão através de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde e repassados ao município através do programa de qualificação da atenção primária - APSUS”. Resolve **RETIFICAR** a citada ata para constar que a designação correta da referida aprovação é “ressaltou também que os recursos para a construção serão através de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde e repassados ao município através do programa de qualificação da atenção primária - APSUS”. Não causando nenhuma dúvida com relação aos participantes do certame, os quais tiveram conhecimento do fato errôneo que justifica esta retificação. Nova Esperança do Sudoeste, vinte e três de agosto de dois mil e treze.